



MUNICÍPIO DE MARICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 538, de 21/08/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 16.548.748,17 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 16.548.748,17 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	4.4.9.0.51	1704	21200	R\$ 3.794.736,60
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2590	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	22548	R\$ 3.950.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.9.0.30	1704	23187	R\$ 101.635,42
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.9.0.39	1704	23188	R\$ 5.394.481,91
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.9.0.32	1704	23186	R\$ 2.498.083,33
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	4.4.9.0.52	1704	22974	R\$ 403.470,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.30	1704	22971	R\$ 200.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	22845	R\$ 206.340,91
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 16.548.748,17

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1284	APERFEIÇ SIST ELÉTRICO PREDIOS PUBLICOS	3.3.9.0.39	1704	20787	R\$ 1.794.736,60
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2076	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	20770	R\$ 7.994.200,66
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.133.2595	CONSCIENTIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.9.0.30	1704	22742	R\$ 650.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.133.2595	CONSCIENTIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.9.0.39	1704	22741	R\$ 650.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.133.2594	COMBATE E PREVENÇÃO AO RACISMO E O BULLYING	3.3.9.0.30	1704	22739	R\$ 650.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.133.2593	INCLUSÃO A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	3.3.9.0.30	1704	22738	R\$ 650.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 50.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22204	R\$ 403.470,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.722.21.2613	MANUTENÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	3.3.9.0.39	1704	22561	R\$ 2.000.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.133.2594	COMBATE E PREVENÇÃO AO RACISMO E O BULLYING	3.3.9.0.39	1704	22740	R\$ 650.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.133.2593	INCLUSÃO A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	3.3.9.0.39	1704	22737	R\$ 650.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.133.2592	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	3.3.5.0.85	1704	23063	R\$ 200.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 206.340,91
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 16.548.748,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, dia **21/08/2026**.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá